



TERMO DE FOMENTO TF-135-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2278

ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS RENAIIS CRONICOS DE MS

CNPJ: 26.844.415/0001-35 • **MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE ARROYO** • PRESIDENTE • CPF: ***.737.021-**

ENDEREÇO: R GERALDO AGOSTINHO RAMOS 781 • JARDIM TV MORENA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79050080
CONTATO: (67)-3342-1713 (67)-98404-1712 abrecms@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 46**

Valor:

R\$ 9.995,00

Contrapartida:

R\$ 5,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 46 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 2916 5 • CONTA: 55999 7

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR - FIS - 2024

VIGÊNCIA

3 MÊS(ES) APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA.

OBJETO

Repassse de Recursos Financeiros para pagamento por 3 meses de 1 profissional pessoa jurídica Assessoria técnica de serviço Social

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Os atendimentos serão realizados pela profissional de assistência social contratada para a realização de assessoria técnica de serviço Social para atendimento à 100 usuários, meta prevista no projeto que será executado na sede da ABREC-MS.

Será realizada a acolhida dos usuários atendidos pelo projeto; Escuta qualificada e cadastro; Orientações; Encaminhamentos para rede socioassistencial e outras políticas públicas, tais como: previdência social, transporte, trabalho e justiça; e Concessão de Benefícios Eventuais: gêneros alimentícios (cesta básica). As ações desenvolvidas para os beneficiários da instituição pessoas com deficiência - renais crônicas, familiares e cuidadores com serviços socioassistenciais, de defesa e garantia de direitos, como também de benefícios tem como o resultado esperado que haja um impacto positivo na melhoria da qualidade de vida para o usuário.

CONTRAPARTIDA

Será feita a contrapartida no valor de R\$5,00 (CINCO REAIS) para complementar o valor total do projeto.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A insuficiência renal crônica (IRC) possui altos índices de morbidade e mortalidade, os quais geram problemas médicos, sociais e econômicos, sendo assim considerado atualmente um problema de saúde pública, neste sentido, a instituição realiza serviços de saúde, que não contemplam o diagnóstico e o tratamento da doença, mas abarcam tudo o que se refere aos transtornos, a prevenção e a difusão daquilo que ajuda no desenvolvimento de uma vida saudável.

A instituição atende mensalmente cerca de 300 beneficiários pessoas com deficiência- renais crônicas, seus familiares e cuidadores frequentam mensalmente a instituições, buscando serviços socioassistenciais e de apoio. Dos usuários da instituição 90% tem renda familiar de até 2 salários mínimos.

Neste contexto as orientações feitas pelo profissional de assistencial social na divulgação dos seus direitos, escuta qualificada e cadastro; Orientações; Encaminhamentos para rede socioassistencial e fornecimento de benefícios eventuais e cestas nutricionais de alimentos possibilita a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

As ações que serão desenvolvidas pelo projeto englobam o usuário, o cuidador e a família. Considerando que os inscritos na instituição são submetidos a hemodiálise, três vezes na semana, a vulnerabilidade financeira está correlacionada diretamente as suas condições emocionais e físicas.



TERMO DE FOMENTO TF-135-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2278

ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS RENAIIS CRONICOS DE MS

CNPJ: 26.844.415/0001-35 • MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE ARROYO • PRESIDENTE • CPF: ***.737.021-**

ENDEREÇO: R GERALDO AGOSTINHO RAMOS 781 • JARDIM TV MORENA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79050080
CONTATO: (67)-3342-1713 (67)-98404-1712 abrecms@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 46**

Valor:

R\$ 9.995,00

Contrapartida:

R\$ 5,00

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A insuficiência renal crônica (IRC) possui altos índices de morbidade e mortalidade, os quais geram problemas médicos, sociais e econômicos, sendo assim considerado atualmente um problema de saúde pública, neste sentido, a instituição realiza serviços de saúde, que não contemplam o diagnóstico e o tratamento da doença, mas abarcam tudo o que se refere aos transtornos, a prevenção e a difusão daquilo que ajuda no desenvolvimento de uma vida saudável.

A instituição atende mensalmente cerca de 300 beneficiários pessoas com deficiência- renais crônicas, seus familiares e cuidadores frequentam mensalmente a instituições, buscando serviços socioassistenciais e de apoio. Dos usuários da instituição 90% tem renda familiar de até 2 salários mínimos.

METAS DA PARCERIA

META 1: : Contratação de terceiro Pessoa Jurídica - Assessoria Técnica em Serviço Social para atendimento mensal de 150 pessoas renais crônicas, cuidadores e familiares com serviços Socioassistenciais de atendimento ao usuário.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 100 a

PRAZO: 3 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Será realizada a acolhida dos usuários atendidos pelo projeto; Escuta qualificada e cadastro; Orientações; Encaminhamentos para rede socioassistencial e outras políticas públicas, tais como: previdência social, transporte, trabalho e justiça; e Concessão de Benefícios Eventuais: gêneros alimentícios (cesta básica).

Forma de Execução

Os atendimentos serão realizados pela profissional de assistência social contratada para a realização das atividades previstas no projeto na sede da ABREC-MS.

Será realizada a acolhida dos usuários atendidos pelo projeto; Escuta qualificada e cadastro; Orientações; Encaminhamentos para rede socioassistencial e outras políticas públicas, tais como: previdência social, transporte, trabalho e justiça; e Concessão de Benefícios Eventuais: gêneros alimentícios (cesta básica).

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

A instituição busca a realização das ações com eficácia, eficiência e efetividade, tendo como unidade de análise o doente renal. Na aferição do cumprimento de metas e resultados das ações fará uso de instrumentos específicos, tais como registro de atendimento, lista de recebimento de benefícios e registro fotográficos

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG			
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	0001,,	C: 33504306 - PARCELA	R\$ 10.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	06-2025	R\$ 10.000,00	
CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
0001 - RECURSO PRÓPRIO - CONTRAPARTIDA			
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
OSC	0001,,	C: 33504306 - PARCELA	R\$ 5,00



TERMO DE FOMENTO TF-135-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2278

ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS RENAIIS CRONICOS DE MS

CNPJ: 26.844.415/0001-35 • **MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE ARROYO** • PRESIDENTE • CPF: ***.737.021-**

ENDEREÇO: R GERALDO AGOSTINHO RAMOS 781 • JARDIM TV MORENA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79050080
CONTATO: (67)-3342-1713 (67)-98404-1712 abrecms@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 46**

Valor:

R\$ 9.995,00

Contrapartida:

R\$ 5,00

CONTA BANCÁRIA: BANCO ABC BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 5783 5 • CONTA: 1107115 0

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1		R\$ 5,00
TOTAL GERAL:		R\$ 10.005,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.005,00
...	R\$ 10.005,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAL PESSOA JURÍDICA - SERVIÇO SOCIAL.

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA JURÍDICA - SERVIÇO SOCIAL.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.335,00
2	R\$ 3.335,00
3	R\$ 3.335,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 10.005,00

TOTAL GERAL: **R\$ 10.005,00**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/6020bff3075408c5a0a1eb19e045f2d9